



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2015-CONSUP

Natal (RN), 13 de março de 2015.

*Aprova o reajuste do valor das bolsas de fomento ao desenvolvimento de atividades estudantis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.044638.2014-19, de 4 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** o reajuste de 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento) no valor mensal das bolsas de fomento ao desenvolvimento de atividades estudantis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão cujos desembolsos sejam atendidos pela programação orçamentária institucional, conforme definido no item I da Resolução nº 22/2010-CONSUP e reajustado pela Resolução nº 17/2013-CONSUP, passando de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir de março de 2015.

**II** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 22/2010-CONSUP, de 17 de dezembro de 2010.

**III** – Revoga-se a Resolução nº 17/2013-CONSUP, de 7 de junho de 2013.

  
BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA  
Presidente